



Município de Farol

PORTARIA Nº 6135/2017

SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Fica instituída a Comissão de Avaliação de desempenho dos Servidores efetivos e em estágio probatório, previsto no Art. 35 da LEI 657/2013, composta por:

- RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA; (Indicado pelo Poder Executivo).
- ALMERI DE AZEVEDO; (Indicado pelo Poder Executivo).
- IVO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO; (Indicado pela Secretaria de Obras/Agricultura).
- SIMONE GUILHERME GUZLINSKI; (Indicado pela Secretaria de Fam. Cidadania e Prom. Social).
- CRISTINA RODRIGUES PULIDO SANTOS; (Indicado pela Secretaria de Finanças/Administração).
- ANTONIA DA SILVA FRANCISCO; (Indicado pela Secretaria de Educação).
- MARIA IRENE LAGE; (Indicado pela Secretaria de Saúde).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando a portaria Nº 6107/2017.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 10 de Agosto de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS



Município de Farol

Prefeita